

Os Preços em Portugal na Baixa Idade Média

Metodologias, Políticas e Práticas

Sérgio Carlos Ferreira¹

Palavras-chave: Preços; Mercado; Almotaxaria; Moeda.

A história do dinheiro e das suas aplicações em Portugal na Baixa Idade Média encontra-se, em grande medida, por realizar. As consequências desta omissão, dado o carácter estruturante do tema, têm sido significativas e reflectem sérias deficiências na análise dos mais diversos contextos medievais. Quantos estudos, até hoje, se apoiaram em referências monetárias sem o necessário entendimento do que estas significaram no tempo e no espaço? Por outro lado, é essencial sublinhar que a compreensão do tempo presente e de matérias, de momento tão debatidas, como as práticas especulativas, os monopólios, a influência do estado na economia e as desigualdades passa também pelo exame aprofundado dessas manifestações nas sociedades passadas. Ora, o mesmo não pode ser efectuado sem recurso à cifra, à moeda, aos preços, salários e níveis de vida.

Consciente desta realidade, a maior parte das historiografias europeias encetou, há muito, amplos programas de investigação com resultados expressos, ao longo dos anos, em obras de fundo com forte impacto na forma como é, hoje, perscrutada a vida quotidiana do homem medieval². Com efeito, há mais de 20 anos que as escolas britânica e italiana, apenas para se citar dois casos, contam com marcos de referência como *Standards of living in the later middle ages*, de Christopher Dyer, e *Prix et salaires à Florence au XIV^e Siècle (1280-1380)* de Charles M. de La Roncière. Pelo contrário, e mesmo dispondo dos estimulantes trabalhos de A. H. de Oliveira Marques³, a esmagadora maioria dos medievistas portugueses persiste em ignorar estas matérias⁴.

¹ Mestre em História Medieval e do Renascimento. Doutorando em História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. E-mail: sergmmf@gmail.com

² DE LA RONCIÈRE, 1982; DYER, 1989; ZULAICA PALACIOS, 1994; GEMMILL e MAYHEW, 1995.

³ MARQUES, 1962 e 1974.

⁴ Não se ignora, todavia, as excepções que constituíram SOUSA, SILVA e MONTEIRO, 1982; GONÇALVES, 1987 e COELHO, 1990.

Após a defesa, em 2007, da tese de mestrado "Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média", o presente trabalho procura recuperar o tema⁵, justamente num período em que as atenções parecem voltar-se de novo para os atractivos da história política.

1. Metodologia

As causas da falta de saber acumulado confundem-se, em grande medida, com os obstáculos inerentes à especificidade do objecto em estudo. Desde logo, a dispersão dos registos. Embora se conheçam algumas séries de preços medievais, estas são escassas e não permitem análises que ambicionem ultrapassar o curto período cronológico ou o pequeno espaço geográfico. Por outro lado, rara é a fonte coeva que, à partida, se pode colocar de lado no estudo destas matérias, não sendo permitido ao investigador debruçar-se exclusivamente sobre um *corpus* documental constituído à partida, com todas as suas vantagens. Em todo o caso, é possível discriminar um conjunto de fontes mais aptas a responderem aos problemas colocados. Encontram-se neste rol os cadernos municipais de receita e despesa, os livros de vereação, os documentos parlamentares, as chancelarias régias, com realce para as cartas de quitação, e os códices contabilísticos das instituições monásticas⁶.

Além da dispersão, os registos acarretam outro tipo de problemas. Primeiro, pelo facto de muitas verbas apresentarem um nível informativo lacunar ou miscelâneo, o que dificulta e, por vezes, impossibilita o seu uso. Em segundo lugar, pela sua grande variedade do ponto de vista cronológico, espacial e tipológico. Neste sentido, é necessário distinguir devidamente cifras de tempos e espaços distintos, não só pelas óbvias questões metrológicas e monetárias, mas por todo um vasto leque de condicionantes como a evolução da paisagem. Da mesma forma, é preciso compreender as particularidades de um preço nascido de tabelamento municipal, contrato particular, despesa do erário régio, etc.

⁵ FERREIRA, 2007.

⁶ A explanação destas fontes e as suas referências bibliográficas podem ser consultadas em FERREIRA, 2007.

O facto de os pesos e medidas medievais não terem coincidido em todo o espaço nacional e de terem sofrido diversas reformas e transformações constitui um segundo obstáculo de fundo. Desde logo, escasseiam estudos sobre o tema, sendo que a maioria dos existentes não esconde algumas debilidades. Por outro lado, é recorrente a impossibilidade de se perceber qual a capacidade de determinado peso e medida, em virtude de as fontes poucas vezes os situarem nos respectivos conjuntos métricos, bem como a equivalência a atribuir em termos regionais ou locais. A este nível, tende-se a adoptar os mapas oitocentistas, mas o seu grau de fiabilidade encontra-se ainda por testar. Além de tudo o mais, devemos ter em conta, como lembram Bernard Garnier e Jean-Claude Hocquet, que o “sistema decimal não oferece senão um padrão incómodo para a conversão dos antigos pesos e medidas, porque lhes é estranho por natureza”⁷.

Neste sentido e perante a falta de uma ampla base de dados de registos metrológicos medievais e do seu cruzamento com as referidas memórias, resta respeitar as linhas de força dessa temática como o facto de as medidas de capacidade terem sido maiores no norte do Reino. Assim as expõe, em 1865, D. João da Soledade Moraes. Em 1903, Costa Lobo oferece dados bastante semelhantes, os quais, por sua vez, são reiterados, em 1992, por Oliveira Marques⁸.

Registar que um almude de vinho importava 30 soldos em 1333, 4 reais de 10 soldos em 1394, 18,5 reais de 3,5 libras em 1407 e 100 reais de 35 libras em 1494 não permite, por si só, qualquer abordagem de teor evolutivo. Ainda que se reduza a análise a uma mesma espécie monetária e se procure comparar as quantias de 60 reais brancos, em 1451, e de 100 reais brancos em 1494, não se pode afirmar que o valor do vinho aumentou consideravelmente nesse intervalo cronológico. Com efeito, o processo de desvalorização da moeda pode, inclusive, transformar uma aparente vigorosa inflação numa real descida de preço, exactamente o ocorrido no caso apresentado.

⁷ Cit. por DUARTE, 2003: 186.

⁸ MORAES, 1865; LOBO, 1903; MARQUES, 1992.

Para superar esta dificuldade têm sido utilizados, sobretudo, dois processos: exprimir cada cifra em quantidade de ouro/prata/cereal ou, então, colocar sobre o mesmo esquema os valores nominais (primeira curva) e o curso do metal precioso tomado como referência (segunda curva). No entanto, se estes métodos não representam, há muito, qualquer novidade e têm sido ferramenta comum além-fronteiras, no que respeita a Portugal apenas existe conhecimento de Oliveira Marques ter aplicado, com profundidade, a referida metodologia, no caso tendo em vista a análise sistemática do preço do trigo ao longo dos séculos XIV e XV⁹. Propõe-se a recuperação deste método, na vertente de expressão dos valores faciais em gramas de prata, em virtude de se conhecer melhor o curso do preço do marco de prata e de constituir um modelo de mais fácil leitura.

A não coincidência entre os valores facial e metálico não é, porém, o único desafio suscitado pela moeda. Também aqui avulta o pouco nível de especificação dos registos. Nos finais do século XIV, por exemplo, o termo "real" era utilizado para designar reais de 10 soldos, reais de 3,5 libras e ainda algumas espécies de melhor lei. A resolução destes problemas beneficia, em todo o caso, de uma enorme vantagem: a qualidade da produção historiográfica nacional nesta matéria, muito graças aos contributos de Teixeira de Aragão, Oliveira Marques e Maria José Pimenta Ferro Tavares¹⁰.

2. Factores de definição dos preços medievais

Ultrapassada a questão metodológica de base, o estudo dos preços medievais implica, num primeiro tempo, uma análise dos seus principais factores construtivos. Perante as inúmeras tentativas de classificação levadas a cabo por historiadores e economistas ao longo dos anos, propõe-se um esquema de divisão tripartida: decisões políticas, ocorrências aleatórias e comportamentos sócio-económicos. Por outro lado, tendo em conta a especificidade do período em estudo no que respeita à frequência de crises de

⁹ MARQUES, 1962.

¹⁰ ARAGÃO, 1964; TAVARES, 1974; MARQUES, 1980.

subsistência e à significativa instabilidade dos mercados, o enfoque será dado aos aspectos que mais contribuíram para esse cenário.

2.1. O decisor político

Os séculos XIV e XV foram caracterizados por uma forte intervenção do estado nos mercados, a qual se manifestou quer de forma directa, baseada num princípio autoritário e regulamentarista¹¹, quer de forma indirecta, mediante a tomada de decisões com imediatas consequências a nível sócio-económico.

A guerra foi precisamente um destes agentes de natureza indirecta. Ao despoletarem várias causas de inflação: quebra da moeda, aumento de impostos, eliminação de força produtiva, escassez de bens e perturbação dos circuitos comerciais, os conflitos militares podem, mesmo, ser considerados como o primeiro responsável pelos tempos de maior carestia e penúria.

Em Portugal, as guerras fernandinas e a crise de 1383-85 foram o melhor reflexo desta cadeia de adversidades, originando dois dos períodos mais onerosos para o consumo. Em 1371, os povos protestavam face à míngua de *pam, gaados e doutras cousas que am mester pera sseus mantijmentos*¹² (originada, em parte, pela interrupção do comércio com Castela¹³) para, no ano seguinte, chegarem mesmo a defender a maior inflação de sempre¹⁴. O conflito militar de 1383-85 provocou idênticas sequelas. Em 1385, os regentes do hospital de Jerusalém, em Évora, determinavam que se *"vendessem as vacas que o sprital tinha pera as nom levarem os enemigos"*. Da mesma forma, a administração local reconhecia que os lavradores, em virtude das necessidades da guerra, não podiam fazer as suas lavouras *"e por esta razom nom ham pam de nada, de mais essas poucas novidades que ham som lhe estroidas e danadas per azo dos enemigos ante que as colham"*¹⁵.

¹¹ Visível na maior parte do espaço europeu. Saliente-se, em função das grandes afinidades com o cenário português, sobretudo no que respeita às medidas de protecção do consumidor, a realidade escocesa. GEMMILL e MAYHEW, 1995: 25-77.

¹² *Cortes Portuguesas...*, 1990: 46.

¹³ *"Que ante da guerra (...) os mercadores se corriyam d'huu reyno por outro e que de mujtas cousas vynham do dito Reyno de Castella per seus mantymientos aviam delo grande prol"*. *Cortes Portuguesas...*, 1990: 103.

¹⁴ *Cortes Portuguesas...*, 1990: 134.

¹⁵ *Documentos Históricos...*, 1885: 105 e 151.

Todas estas adversidades atingiam proporções limite quando potenciadas por situações de cerco. Conhece-se bem o drama vivido pelas gentes de Lisboa, em 1384, do qual Fernão Lopes deixou o seguinte retrato: *"na çidade nom avia triigo pera vemder, e se o avia, era mui pouco e tam caro, que as pobres gemtes nom podiam chegar a elle (...). No logar hu costumavam vemder o trigo, amdavom homees e moços esgaravatamdo a terra; e sse achavom alguus grãos de trigo, metiãnos na boca sem teemdo outro mantiimento; outros se fartavõ dervas, e beviã tamta agua, que achavom mortos homees e cachopos jazer imchados nas praças e em outros logares"*¹⁶.

Uma das incessantes preocupações do homem medieval consistia na estabilidade monetária, de modo a *"todallas cousas seerem senpre (...) em huum preço e estado"*¹⁷. Para esse fim, o numerário devia ser feito de uma liga que não motivasse facilmente a sua alteração, saída do reino e destruição movida por intuítos de recolha do metal precioso¹⁸. O desejo popular chocou, todavia, com uma realidade de constantes reformas e, por consequência, de mudança sucessiva de todos os preços, quase sempre no sentido da inflação.

As políticas de quebra da moeda, geradas pelas necessidades financeiras do erário régio, sobretudo em tempos de guerra, foram as principais responsáveis pelo cenário de instabilidade. A este respeito, o primeiro conflito fernandino com Castela (1369-71) pode ser identificado como a causa directa do início do grave processo de depreciação monetária, tendo então originado a subida do preço do marco de prata de 19 para 85 libras. De acordo com Fernão Lopes, *"agravaromsse os poboos a elle [D. Fernando] dizemdo, que per aazo das mujtas moedas de desvairadas leis e preços, que em sua terra avia feitas (...) eram as cousas postas em grandes e desordenados preços, muito mais do que aguisadamente deviam valler"*¹⁹. De igual modo, sabe-se que, em 1372, *"nom se podia achar mantijmento por dinheiros"*²⁰ e que isto resultava, em grande medida, da febre moeda. Neste sentido, pediam os concelhos que esta

¹⁶ LOPES - *Crónica de D. João I*, vol. I: 306-307.

¹⁷ SOUSA, 1982: 137.

¹⁸ *"Nom ssem rrazom diseram os sabedores que a moor guerra que o poboo pode auer antre ssy he o careçimento da moeda"*. SOUSA, 1982: 137.

¹⁹ LOPES - *Crónica de D. Fernando*: 149.

²⁰ *Cortes Portuguesas...*, 1990: 85.

voltasse a seu justo valor, o que seria possível pela existência de paz e motivo de os preços regressarem à normalidade²¹.

A instabilidade monetária e a inflação não foram, contudo, apenas resultado do critério político, mas também da crónica escassez de prata verificada no reino e da acção nociva dos ourives no que respeita à compra e fundição de largas quantidades de metal amoadado, à troca de prata nova por velha e à sobreavaliação desta última. Nas cortes de 1481-82, tais práticas especulativas eram mesmo identificadas como *"hum dos maiores fundamentos achados para que se as cousas jeerallmente alevantam (...) e perque se deneficam as moedas e outras cousas cobram nouo preço"*²².

Embora não se possa traçar uma correspondência directa entre desvalorização e inflação, dado o papel atenuante das reformas de saneamento financeiro e dos mecanismos de auto-regulação do mercado, aquela constituiu um factor capital na definição dos preços ou não tivesse sido "a maior da sua história e uma das maiores da história europeia"²³.

A elevada carga fiscal imposta pelos diversos poderes medievais surge como um terceiro factor político a destacar. Sisa, dízima, portagem, imposição e muitas outras taxas agravaram consideravelmente os preços, não apenas de forma directa mediante percentagens extraídas das vendas, mas também pelas consequências indirectas para o mercado consumadas na fuga de agentes económicos e em quebras na oferta. Por outro lado, respondendo, muitas vezes, às necessidades financeiras criadas pela guerra, o agravamento dos impostos tendia a atingir a sociedade em momentos de particular fragilidade.

Abundam nas fontes os testemunhos de protesto. Em 1371, visando as *"sisas muj descomunaaes que os conçelhos pooem antre sy cada huu em sseus logares por lhe nom leuarem as viandas pera fora"*²⁴, cujos efeitos eram traduzidos, três anos mais tarde, na demissão de muitos mercadores nacionais e estrangeiros e no severo aumento dos preços²⁵. Em 1433, pedia-se o

²¹ *Cortes Portuguesas...*, 1990: 87.

²² *Alguns Documentos...*: 209-210.

²³ MARQUES, 1987: 209. De 14 libras no reinado de D. Dinis, o marco de prata chegou a ser apreçado em 24 500 libras, em 1435, data do início das medidas reformistas de D. Duarte.

²⁴ *Cortes Portuguesas...*, 1990: 46.

²⁵ *"Os mercadores e outros muitos assi dos nossos Regnos como de fora delles leixavam de negociar e trager as mercadorias (...) por esta razom encareciam em tanto que os homens que as mester haviam nom as podem aver nem mercar"*. *Cortes Portuguesas...*, 1990: 141.

levantamento da segunda dízima instituída sobre o pescado por D. João I, na medida em que "*os pescadores ho pescado que lhes fica o uendem mais caro ao poboo*"²⁶. Em 1439, era a vez do concelho de Caminha protestar contra as três sisas que tinha de pagar (duas ao rei e uma à Igreja), razão pela qual os pescadores deixavam a vila em direcção a outros portos e o peixe subia de preço²⁷. Um último exemplo da pressão fiscal recupera o início do governo de D. João II, altura em as inúmeras portagens que se cobravam pelo reino representavam um dos principais danos à economia. No dizer das populações, ordens, igrejas, cidades, vilas, castelos, lugares, aldeias e ainda pontes e regatos, todas eram objecto de taxas arbitrárias e, muitas vezes, cobradas à custa das próprias cargas e bestas dos mercadores²⁸.

Se é bem conhecido o contributo positivo da exportação para a economia medieval portuguesa, expresso na chegada de ouro, prata e mercadorias diversas, a verdade é que esta também foi responsável pela perturbação do nível de oferta dos mercados e, por conseguinte, da ocorrência de movimentos inflacionistas.

As recorrentes queixas populares (registadas, pelo menos, em 1433, 1439, 1446, 1448, 1451, 1458, 1472-73, 1481-82 e 1490²⁹) revelam, sobretudo, os problemas causados pela saída, algumas vezes em regime de monopólio, de cereais, gado e couros para Castela e de pescado para o Levante. Em 1433, a carestia de pescado, atribuída às muitas carregações, era traduzida pela sua venda no Levante a 40 reais quando, em Portugal, custava 70 e 80 reis. No mesmo sentido ia a desconfiança perante a saída de 2 000 moios de trigo, "*porque por espiriência sse mostra que como sse da saca logo o pom encareçe*"³⁰. Por sua vez, em 1481-82, requeria-se a D. João II que não mais concedesse licenças de saca de gado para Castela. Caso contrário, os lavradores não achariam bois com que lavrar "*nem o reino poderá aver carne nem callçadura senam em preço muy allto como ora vall (...)*"³¹.

²⁶ SOUSA, 1982: 141-142.

²⁷ *Descobrimentos...*, supl. ao vol. I: 513.

²⁸ *Alguns Documentos...*: 228 e 234.

²⁹ SOUSA, 1990, vol. II: 225-499; *Alguns Documentos...*: 207-208; *Descobrimentos...*, vol. III: 364.

³⁰ SOUSA, 1982: 138 e 142.

³¹ *Alguns Documentos...*: 176-177.

Estes depoimentos reforçam a ideia de que saída de mercadorias, sobretudo para Castela e muitas vezes realizada pelos próprios recoveiros desse reino³², tornou os mercados nacionais mais frágeis e a sua oferta menos fiável.

A concessão de monopólios e respectiva falta de concorrência originou, não raras vezes, cenários de carestia e abusos. Citem-se os arrendamentos da pesca dos sáveis e muges por D. João I, "*a quall cousa era mujto odiosa ao poboo e nom podiam auer pescado saluo muy caro e os pobres qureçiam por esto o que nom seriam sse taaes pescarias nom fossem defesas*"³³; da compra e exportação dos couros de Lisboa a genoveses, cujo resultado foi a escassez e o encarecimento das carnes em 1446³⁴; e do fabrico e venda de sabão. Em 1461, no Funchal, o arrátel deste produto chegou a custar 17 e 18 reais³⁵, o valor de três galinhas na cidade do Porto.

2.2. O factor aleatório - clima e pestes

A ocorrência de fenómenos aleatórios (más condições climáticas) e semi-aleatórios (doenças e pestes) materializa o segundo conjunto de factores aduzidos anteriormente.

Os mecanismos de resposta aos eventos naturais eram, como se sabe, muito incipientes por parte do homem medieval. Qualquer perturbação nas características regulares das estações redundava em menor oferta e em consequentes movimentos inflacionistas, sobretudo no que respeita aos géneros agrícolas. Em Portugal, sabe-se ter ocorrido este cenário, em termos de seca, nos anos de 1355, "*o mais seco que os homens virom*"³⁶, 1375-76, 1381-82 e no Inverno de 1412-13; e, em termos de inundações, nos Invernos de 1371-72, 1418 e 1451-52³⁷.

³² Os quais "*nom trazem carregas e levam carregas com as quaes metem as terras em carestia e fazem em preços grandes (...)*". *Alguns Documentos...*: 198-199.

³³ SOUSA, 1982: 141.

³⁴ BARROS, vol. IX: 265-266.

³⁵ FREITAS, 1971: 50.

³⁶ Cit. por MARQUES, 1968: 257.

³⁷ MARQUES, 1968: 257-282.

Em 1375-76, os habitantes de Évora lamentavam os prejuízos causados pela prolongada seca que afectava o reino. Nas suas palavras, perdiam-se éguas, potros, rocins, bois de arado, demasiado fracos para lavrar, e toda a novidade de pão³⁸. Da mesma forma, em 1412-13, a seca foi catalisadora de más colheitas e inflação. Na cidade do Porto, sabe-se ter o preço do alqueire de pão multiplicado um, dois e três reais³⁹. Em suma, e como refere Christopher Dyer, "when contemporaries talked of good years and bad, they were usually referring to the quality of the harvest and its effect on grain prices. The unpredictability of the weather left medieval people in a constant state of insecurity, and climatic freaks (...) were regarded as portents of the Day of Judgement"⁴⁰.

As pragas e doenças que afectavam as frágeis produções agro-pecuárias e as pestes que, periodicamente⁴¹, interrompiam os circuitos comerciais⁴² e eliminavam força produtiva integram o rol do que se pode apelidar de factores semi-aleatórios⁴³.

Conhece-se bem os reflexos da Peste Negra na definição dos preços da segunda metade do século XIV. A falta de braços verificada na agricultura, pesca e noutros sectores produtivos, originando quebras de produção e aumento dos salários reais, motivou a subida generalizada e acentuada dos preços um pouco por toda a Europa⁴⁴. Em 1361, a cidade do Porto não era excepção. A míngua de pescadores despoletara uma severa subida do custo do pescado (o poder de compra de um maravedi diminui de 45 pescadas, pré-epidemia, para apenas seis) e, necessariamente, dos mantimentos em geral⁴⁵.

A escassez de mão-de-obra manteve-se, ao longo do século XV, como um dos principais problemas sócio-económicos do reino. O seu permanente debate, expresso em quase todas as cortes realizadas, opunha a necessidade

³⁸ *Documentos Históricos...*: 134-136.

³⁹ A.H.M.P., Livro 3.º de Vereações (1412-07-06 a 1461-06-27), fl. 63 v. - 64.

⁴⁰ DYER, 1989: 258.

⁴¹ 1356, 1361-63, 1374, 1383-85, 1389, 1400, 1414-16, 1423, 1429, 1432, 1435, 1437-40, 1448-51, 1453-54, 1456-58, 1464-69, 1472, 1477-81 e 1483-95. MORENO, 1995: 293.

⁴² Em 1464-65, a peste que grassava em Setúbal fez com que o concelho de Évora proibisse a vinda de pescado dessa cidade, o que provocou grandes prejuízos na capital alentejana. BEIRANTE, 1995: 473.

⁴³ As pestes são, em parte, o resultado de anos de preparação em que influem decisivamente factores como as guerras e as fomes.

⁴⁴ ZULAICA PALACIOS, 1994: 49.

⁴⁵ *Cortes Portuguesas...*, 1986: 109-110.

sentida pelos concelhos de fazerem posturas e ordenações sobre os salários dos mesteirais e serviçais e a vontade destes em fazerem valer as leis do mercado⁴⁶.

2.3. Estratégias e comportamentos dos agentes intermediários

Perante o forte intervencionismo político na economia e a fraca capacidade de resposta face às condicionantes naturais e aleatórias, produtores e agentes intermediários adoptaram diversas estratégias com vista a obter maiores margens de lucro. Estes comportamentos, que passavam por explorar vazios legais ou, simplesmente, pelo incumprimento das leis e posturas, agravaram as dificuldades de acesso ao consumo. Um grupo profissional, os regatões, e elementos privilegiados da sociedade destacaram-se na execução destas práticas, criando nos consumidores um sentimento generalizado de animosidade.

Nas cortes de 1371 e de 1372, os povos não deixavam de relacionar a severa carestia com a acção de regateio, promovida também por clérigos, mestres, fidalgos e todo um vasto rol de oficiais públicos que, comprando muitos bens, *se faziaõ mercatores e regatoins polla qual rezom os (...) pouos lacerauaõ grauemente*⁴⁷. Em 1393, a vereação portuense atribuía a minguia à *"gram moltydoem de regateiras que na dita Çydade auja as quaaes apoderauam em ssy todas as cousas per que se a Çydade auja de manteer e as nom podyam auer delas sem lhys dando aqueles preços que elas demandauam"*⁴⁸, o mesmo sucedendo em 1458 e 1491 na cidade de Lisboa⁴⁹. Semelhante protesto recaía, em 1481-82, sobre os lavradores que abandonavam as lavouras e se faziam regatões⁵⁰.

De todas as estratégias adoptadas a primeira palavra deve ser atribuída aos diversos procedimentos especulativos que, ontem como hoje, caracterizaram o mercado. Destes faziam parte as usuais acções de açambarcamento. Em

⁴⁶ SOUSA, 1990, vol. II: 229, 242, 257 e 260.

⁴⁷ *Cortes Portuguesas...*, 1990: 130.

⁴⁸ "Vereações". *Anos de 1390-1395...*: 201.

⁴⁹ *Documentos do Arquivo...*, vol. II: 304; *Livro das Posturas Antigas...*: 205.

⁵⁰ Como consequência, *"os pobres de vosso povoo por nam poder chegar aa gram carestia do dito mantiimento padecem desordenandas paixoees"*. *Alguns Documentos...*: 210-211.

1393, o governo portuense queixava-se dos regatões que iam a Vila Nova de Gaia apoderar-se dos azeites vindos de Coimbra, os quais guardavam em suas casas e "*o vendiam depouys por grandes preços*"⁵¹. Na mesma cidade, em 1448, era a vez do protesto incidir sobre aqueles que "*comprauom toda allenha (...) e a comprauom para rregatar depois no Inverno em tanto que os poures nom podiam auer nem huma lenha (...) o que nom era justo*"⁵². Refira-se ainda a prática, registada em 1371 e 1481-82, dos grandes proprietários de terras que, armazenando as rendas pagas em géneros e alimentando-se, a baixo preço, das colheitas dos lavradores, apenas abriam os seus celeiros quando sentiam "*a terra minguada*" e mediante a cobrança de avultadas quantias⁵³.

Iniciar uma venda, avaliar a oferta e subir o seu preço constituía outro habitual procedimento. Em 1483, na cidade de Lisboa, refere-se o caso de algumas pessoas que levam pão "*e ho metem en lojeas e o começam a vender em huu preço e tornam no a çarrar e depouys ho abrem a mays alto preço*"⁵⁴. Por sua vez, em 1492, no Funchal, era condenado "*Gomes Eannes mercador porque abrio a vender tres sardinas de ffumo a real e porque nom vyerom outros naujos as abajxou e deu duas ao real*"⁵⁵.

As várias práticas especulativas encontravam nas festividades, enquanto momentos extraordinários de aumento da procura, um terreno propício à sua execução. Assim, foram frequentes as medidas preventivas de tabelamento de preços como a imposta, em 1442, pela cidade do Porto, em vésperas da visita de D. Afonso V⁵⁶.

Se bem que o poder político tivesse procurado combater a especulação promovida por produtores e agentes intermediários, também este a adoptou enquanto instrumento potenciador das suas fontes de financiamento. O mecanismo mais habitual consistia em reduzir as produções, exactamente o efectuado, em 1361, quando a cidade de Aveiro acordou uma postura que restringia a lavra do sal aos meses de Julho e Agosto, causa imediata da

⁵¹ "Vereações". *Anos de 1390-1395...*: 176.

⁵² "Vereações". *Anos de 1401-1449...*: 333.

⁵³ *Cortes Portuguesas...*, 1990: 48; *Alguns Documentos...*: 74-75.

⁵⁴ *Livro das Posturas Antigas...*: 157-158.

⁵⁵ *Vereações da Câmara...*, 1995: 311.

⁵⁶ "Vereações". *Anos de 1401-1449...*: 197.

subida do milheiro de 4 e 5 libras para 35 libras, ou seja, um valor superior na ordem dos 690%⁵⁷.

Tendo que enfrentar a desconfiança das autoridades locais, as quais privilegiavam a venda directa do produtor ao consumidor, como meio de atingir o mais baixo preço possível, os agentes intermediários conceberam ainda outras estratégias com vista a arrecadar uma maior margem de lucro. Lembre-se que esta chegou a ser definida em 1/3 para mantimentos de venda ao público⁵⁸ e em 5% e 10% para bens fornecidos aos oficiais mecânicos⁵⁹.

A mais desejada, e ao mesmo tempo a mais combatida pelos consumidores⁶⁰, consistia na obtenção de um estatuto de privilégio. Este podia passar pela dispensa face às almotaçarias, pelo uso de pesos e medidas próprias e pela possibilidade de compra no produtor antes da hora de terça (nove horas), período habitualmente reservado às populações para se abastecerem a preços mais acessíveis⁶¹.

Das relações sub-reptícias com os oficiais públicos e da protecção oferecida por membros privilegiados da sociedade nasciam outros dois caminhos conducentes à distorção da política de preços. Sabe-se que, em 1325, os alcaides de Santarém tinham o hábito de fazer avenças com os carneiros, padeiras e peixeiras, "*leuando deles algo por tal que vendessen as uiandas por mais que aquilo que era posto pelos aluaziis e pelos almotacees*"⁶². Por sua vez, memória das relações de natureza clientelar é deixada, em 1361, 1371 e 1373⁶³, por queixas face à formação de bairros coutados por membros privilegiados da sociedade e nos quais se acolhiam carneiros, padeiras e todo um conjunto de mesteirais que não respeitavam as taxas concelhias e onde os almotacés, muitas vezes, eram ameaçados e proibidos de entrar.

⁵⁷ Cortes Portuguesas..., 1986: 59.

⁵⁸ Em 1408, na vila de Loulé (*Actas de Vereação de Loulé: Séculos XIV-XV...*: 167); em 1420-22, na vila de Alcochete (*Livro da Vereação de Alcochete...*: 153).

⁵⁹ Em 1339, na cidade de Beja (BARROS, vol. V: 153); em 1468, na cidade de Lisboa (*Livro das Posturas Antigas...*: 157).

⁶⁰ Como ficou patente nas cortes de 1361 (*Cortes Portuguesas...*, 1984: 47) e de 1418 (SOUSA, 1990, vol. II: 271).

⁶¹ Cortes Portuguesas..., 1986: 47 e 53.

⁶² Cortes Portuguesas..., 1982: 14.

⁶³ Cortes Portuguesas..., 1990: 58; *Livro das Posturas Antigas...*: 216-217.

O transporte de mercadorias "defesas" para fora do reino e o contrabando surgiram, a par da especulação, como formas de obter um maior lucro não assegurado pelas autoridades. A este nível, ressalta a saída de cereais e gados⁶⁴ para Castela, mais bem pagos do outro lado da fronteira, e de moeda e prata um pouco para toda a Europa. Foram abundantes as leis⁶⁵ que procuraram estancar esses três tráficos que prejudicavam a economia do reino e faziam elevar os preços de uma forma geral e quase imediata.

3. A Almotaçaria

A possibilidade de definir, em última instância, os preços através do mecanismo da almotaçaria constituiu uma arma político-económica de alcance muito mais vasto do que a simples defesa do consumidor e da regularidade dos mercados. Nesse sentido, foi motivo de intenso debate entre administrações municipais, produtores, consumidores, poder régio e seus representantes⁶⁶.

Chegados ao século XIII, a almotaçaria encontra-se já instituída como uma competência essencialmente municipal. Porém, a sua aplicação sofreu constantes ingerências e oposições, bem como, em última análise, dependia sempre da anuência régia.

Ouidores e corregedores, ao chamarem a si o julgamento dos feitos de almotaçaria, personificaram um dos maiores incómodos ao poder concelhio. Pelo menos em 1331, 1361, 1371, 1394 e 1433⁶⁷ os povos protestaram contra a sua actuação, defendendo "*que a almotaçaria he exempta dos conçelhos e nunca lhjs fora enbargada*"⁶⁸. A frequência das intromissões, justificada em função da defesa dos consumidores, era não raras vezes reflexo de corrupção e abuso de poder, prática, por sua vez, corrente no pequeno oficialato público. Aqui, os procedimentos mais habituais consistiam na venda de bens sem

⁶⁴ O contrabando de gado terá tido o seu período áureo entre 1440 e 1480. BEIRANTE, 1995: 476-477.

⁶⁵ Expressas, por exemplo, nas cortes de 1418, 1439, 1451, 1459 e 1481-82 (SOUSA, 1990, vol. II: 274, 334, 341, 367 e 480).

⁶⁶ "Em regra, as oligarquias urbanas defendiam ciosamente os seus direitos à almotaçaria, enquanto o povo miúdo e dos mesteres procurava, por vezes, libertar-se dela". BEIRANTE, 1995: 436-437.

⁶⁷ SOUSA, 1990, vol. II: 245; *Cortes Portuguesas...*, 1982: 38; *Cortes Portuguesas...*, 1990: 29.

⁶⁸ *Cortes Portuguesas...*, 1986: 34.

respeito pelas taxas⁶⁹ e na maior ou menor exigência posta ao seu cumprimento mediante a recepção de "*serviços e presentes*"⁷⁰.

Alguns grupos sócio-económicos destacaram-se nas tentativas de oposição às taxas concelhias, com particular destaque para os clérigos, mouros e judeus. Em 1309, o governo da cidade de Évora acusava os mouros e os judeus de quererem responder perante os seus juízes nos feitos da almotaçaria, bem como protestava contra os clérigos que não acatavam as posturas municipais, chegando a excomungar os almotacés e os porteiros que os citavam a esse respeito⁷¹, conflito este que se estendia a todo o reino em 1390-91⁷². Da mesma forma, os mouros da cidade de Lisboa, em 1331⁷³, e o clero, em 1361⁷⁴, procuraram, sem sucesso, libertar-se das taxas concelhias.

Como mencionado, a competência municipal podia, a qualquer momento, ser sobreposta pela vontade régia, ainda que esta se mostrasse desencontrada da realidade. Três momentos são particularmente expressivos a este respeito. Quando D. Fernando, verificando o pico inflacionista originado pelas suas políticas de quebra da moeda, lançou almotaçaria geral sobre o reino. Esta, fixando valores irrealistas (o próprio monarca reconhece ter pago 300 libras por tonéis de azeite que valem 2 000 libras ou mais⁷⁵) acabou levantada, a pedido dos povos, em 1372⁷⁶. No início do governo de D. João I, altura em que ao povo miúdo é outorgada a suspensão das almotaçarias. Medida igualmente revogada, a requerimento dos concelhos, em 1391, "*porque as gentes dos nossos reinos se nom ham reger, nem contentam de dar as coisas pelos preços aguisados, mas se lhe custam hum dinheiro damnas por vinte, e por esta razom todas as coisas som postas em gram carestia por mingoa das taes almotaçarias, porque os que ham de manter fasendas de ricos se tornam pobres, e os regatoins enriquecem*"⁷⁷. Por fim, em 1481-82, quando D. João II,

⁶⁹ *Cortes Portuguesas...*, 1982: 60 e 69.

⁷⁰ *Documentos Históricos...*, 1885: 90.

⁷¹ *Documentos Históricos...*, 1885: 50-51.

⁷² SOUSA, 1990, vol. II: 240.

⁷³ *Cortes Portuguesas...*, 1982: 68.

⁷⁴ *Cortes Portuguesas...*, 1986: 19-20.

⁷⁵ *Cortes Portuguesas...*, 1990: 87-88.

⁷⁶ A almotaçaria fernandina constituiu uma medida prejudicial para as populações, não só pelos baixos preços tabelados, como também por englobar bens como cereais e azeites. Com efeito, as almotaçarias, em regra geral, não visavam as colheitas (pão, vinho, azeite, cevadas) e os gados dos lavradores, bem como selas, freios, armas, sapatos desfilorados ou de pontas, tapetes, vidros e borlamentos: 1361 (*Cortes Portuguesas...*, 1986: 93), 1391 (*Documentos Históricos...*, 1885: 92), c. 1415 (*Documentos Históricos...*, 1885: 161), meados do século XV (*Ordenações Afonsinas...*, vol. I: 176), etc.

⁷⁷ *Documentos Históricos...*, 1885: 92.

constatando os muitos abusos cometidos, sobretudo pelos oficiais mecânicos, instrui todas as cidades e vilas para que procedam à taxaço de preços e salários⁷⁸. Esta ordem seria renovada em 1487⁷⁹, o que prova a resistência posta ao seu cumprimento, e suspensa, um ano mais tarde⁸⁰, reflexo da impotência das tentativas de cristalizaço de um mercado cuja volatilidade e dinâmica se acentuam em finais de Quatrocentos.

Além destes momentos em que a coroa procurou chamar a si a almotaxaria enquanto instrumento político de alcance "nacional", o seu controlo nesta matéria, pelo menos simbólico, era traduzido pelo estabelecimento pontual de taxas e pela outorga de privilégios de isenço. Estes favoreceram, sobretudo, as comunidades piscatórias (o seu pescado)⁸¹, os besteiros do conto (a sua caça)⁸² e, pontualmente, alguns estalajadeiros e regatões⁸³. Os privilégios, em todo o caso, podiam ser atribuídos pelos concelhos e a quaisquer agentes económicos como foi o caso, nos inícios do século XV, dos carneiros portuenses, aos quais era concedida liberdade de preço na véspera ou no dia de Páscoa⁸⁴.

4. Traços evolutivos e características geográficas

A maior parte das considerações que tem sido produzidas sobre o movimento dos preços medievais portugueses não pode deixar de merecer algumas críticas. Primeiro, em virtude do escasso material heurístico de base. Segundo, por não reflectirem o entendimento de que "cada região e até cada sub-região da Europa teve a sua história própria, baseada nas condições da produço, do comércio e do consumo, na conjuntura"⁸⁵.

Procurando evitar o mesmo erro, e mediante o estado ainda inconclusivo da análise dos dados até ao momento compilados, estes por vezes contraditórios, apenas se sublinha a ideia de que os valores agrícolas conheceram um

⁷⁸ *Alguns Documentos...*: 183-184.

⁷⁹ *Actas de Vereação de Loulé: Séculos XIV-XV...*: 226-237.

⁸⁰ CRUZ, 1940: 35.

⁸¹ *Descobrimentos...*, supl. ao vol. I: 409, 451, 468, 469 e 484.

⁸² *Documentos Históricos...*, 1885: 55; *Cortes Portuguesas...*, 1986: 99.

⁸³ *Cortes Portuguesas...*, 1986: 47; *Actas de Vereação de Loulé: Séculos XIV-XV...*: 103.

⁸⁴ "Vereações". *Anos de 1401-1449...*: 163.

⁸⁵ MARQUES, 1987: 216.

percurso muito mais inclinado do que os preços industriais. Tome-se o exemplo do trigo e do papel. Se as quantias compiladas para o cereal (1 soldo a 100 reais brancos entre 1305 e 1499) sugerem uma oscilação real superior a 3 000%, já as cifras do papel (5 soldos a 22,7 reais brancos entre 1340 e 1499) evidenciam uma flutuação inferior a 300%⁸⁶.

É também possível esboçar uma listagem dos anos que se crê terem sido de maior carestia, isto com base no cruzamento de referências monetárias, decisões políticas, condicionantes naturais e comportamentos sócio-económicos:

1317 / 1323 / 1331 / 1333 / 1355-56 / 1364-66 / 1371-72 / 1374-76 / 1381-87 / 1391-92 / 1394 / 1397-1400 / 1402-03 / 1412-14 / 1418 / 1422-27 / 1436-41 / 1445-46 / 1449 / 1452-55 / 1458-61 / 1467-68 / 1472-78 / 1484-88 / 1490-91 / 1493-96.

As diversas realidades geográficas que compunham o reino produziram, como se sabe, cenários bem distintos no que se refere à prática de preços. Não obstante, uma primeira ideia a reter prende-se com a possibilidade de definição de um "preço médio", um preço geral para todo o reino, ainda que o seu fim fosse meramente indicativo. Fizeram-no os povos, quando protestavam contra a violência dos poderosos ou contra o aumento do custo de vida⁸⁷; os poderes judiciais, em sentenças que envolviam o pagamento de rendas e a coroa, aquando da projecção de despesas.

As diferenças entre os mercados resultavam de inúmeros factores de produção, circulação e consumo (localização, clima, solo, relevo, densidade populacional, etc.). Entre os muitos exemplos passíveis de serem oferecidos, refira-se o factor de proximidade do mar, o qual se repercutia, de forma óbvia, no preço de bens como o pescado. Assim, se em Évora o preço do peixe foi cronicamente bastante elevado⁸⁸, o contrário sucedeu em comunidades piscatórias como Faro, Tavira, Porto, etc. O papel determinante da

⁸⁶ FERREIRA, 2007.

⁸⁷ Em 1481-82, a propósito dos efeitos da exportação de couros registava-se "*que huuns çapatos que valliam vinte reis agora de sete annos a esta parte vallem cimqoemta reis*". *Alguns Documentos...*: 208-209.

⁸⁸ BEIRANTE, 1995: 496.

especificidade agrícola e dos custos de transporte, do qual resultou, em sentido inverso, que o preço do azeite tivesse sido bastante mais oneroso no Porto do que em Coimbra e Évora. A influência das características geológicas e da facilidade de acesso às matérias-primas, aspecto responsável pelo custo da cal ter sido muito mais elevado na cidade do Porto do que em Montemor-o-Novo, Lisboa ou Funchal. Finalmente, a maior densidade populacional, somada à presença dos órgãos máximos de decisão, fazia de Lisboa um espaço à parte no que respeita à alta dos preços⁸⁹. Em 1481-82, os povos afirmavam mesmo recear ir à Casa da Suplicação "*polla grande despeza que em corte se faz por bem da carestia que de cote em ella ha*"⁹⁰.

Aparte todas as condicionantes locais, é possível defender que as comarcas do norte foram palco de preços mais convidativos ao consumo como comprova a almotaçaria fernandina (o alqueire de trigo era então fixado em 20 soldos para a cidade do Porto e Trás-os-Montes, 30 soldos para a Beira e Entre Douro e Minho, 40 soldos para a Estremadura, 60 soldos para Entre Tejo e Guadiana e 100 soldos para o Algarve⁹¹), bem como as escassas referências coevas de mercado: ao preço do alqueire de trigo em 1439-40 (20 reais em Mós de Moncorvo, 35 a 55 reais em Alcobaça e 40 a 60 reais em Lisboa), do almude de vinho em 1477 (15 reais em Braga e 96 reais em Montemor-o-Novo) e de um arrátel de carne de vaca em 1496-97 (1 real no Porto, 1,4 reais em Loulé e 1,8 reais no Funchal⁹²).

É tempo de terminar. Com estas breves considerações procurou-se renovar, mais uma vez, o interesse por uma matéria tão importante como os preços medievais. Como afirma Fernando Zulaica Palácios, "uno de los aspectos que mejor nos puede ayudar a comprender la situación socioeconómica de una colectividad en un momento determinado es el conocimiento de los precios y salarios en que aquélla se desenvolvió"⁹³.

⁸⁹ Os preços que sustentam estas comparações podem ser consultados em FERREIRA, 2007.

⁹⁰ *Alguns Documentos...*: 119.

⁹¹ LOPES - *Crónica de D. Fernando...*: 150.

⁹² FERREIRA, 2007.

⁹³ ZULAICA PALACIOS, 1994: 13.

Fontes e Bibliografia Citada

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico Municipal do Porto: Livro 3.º de vereações (1412-13, 1452-55 e 1460-61).

FONTES IMPRESSAS

Actas de Vereação de Loulé: Séculos XIV-XV. Coordenação de Manuel Pedro Serra e transcrição de Luís Miguel Duarte, João Alberto Machado e Maria Cristina Cunha. Separata da revista *Al'Ulyã*, n.º 7. Loulé: Arquivo Histórico Municipal de Loulé, 1999-2000.

Cortes Portuguesas. Reinado de Afonso IV (1325-1357). Lisboa: I. N. I. C., Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1982.

Cortes Portuguesas. Reinado de D. Fernando (1367-1383), volume I (1367-80). Lisboa: I. N. I. C., Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1990.

Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367). Lisboa: I. N. I. C., Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1986.

Descobrimientos. Documentos para a sua história. Transcrição e prefácio de João Martins da Silva Marques. Suplemento ao volume I (1057-1460) e volume III (1461-1500). Lisboa: I. N. I. C., 1988.

Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. Livros de Reis, vol. II. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1957.

Documentos Históricos da Cidade de Évora. Transcrição de Gabriel Pereira, partes primeira, segunda e terceira. Évora: Typographia da Casa Pia e Typographia Economica de José d'Oliveira, 1885-1891.

Livro da Vereação de Alcochete e Aldeia Galega (1421-1422). Introdução, transcrição e notas de José Manuel Vargas. Alcochete: Câmara Municipal de Alcochete, 2005.

Livro das Posturas Antigas. Transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974.

Ordenações Afonsinas. Reprodução “fac-simile” da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1792. Livros I, II, III, IV e V. 2.ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

“Vereações”. *Anos de 1390-1395*. Transcrição de A. de Magalhães Basto. Coleção “Documentos e Memórias para a História do Porto”, vol. II. Porto: Câmara Municipal do Porto, Gabinete de História da Cidade, s.d.

“*Vereações*”. *Anos de 1401-1449*. Transcrição de J. A. Pinto Ferreira. Coleção “Documentos e Memórias para a História do Porto”, vol. XL. Porto: Câmara Municipal do Porto, Gabinete de História da Cidade, 1980.

Vereações da Câmara Municipal do Funchal: Século XV. Transcrição de José Pereira da Costa. Região Autónoma da Madeira: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995.

BIBLIOGRAFIA

ARAGÃO, A. C. Teixeira de – *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, 2.^a edição, vol. I. Porto: Livraria Fernando Machado, 1964.

BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.^a edição dirigida por Torquato de Sousa Soares, 11 vols. Lisboa: Livraria Sá da Costa - Editora, 1945-54.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “O Senhorio Crúzio do Alvorge na Centúria de Trezentos”. In *Homens, Espaços e Poderes (Séculos XI-XVI)*. II – *Domínio Senhorial*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 31-92.

CRUZ, António – “Os Mesteres do Pôrto no século XV. Aspectos da sua actividade e taxas de ofícios mecânicos”. Separata do *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. III – Fasc. 1. Porto, 1940.

De La Roncière, Charles M. – *Prix et salaires à Florence au XIV^e Siècle 1280–1380*. Rome: École française de Rome, 1982.

DUARTE, Luís Miguel – “Quando as casas se queriam pequenas (espaço e medidas na Idade Média)”. In *Arquitectando espaços: da natureza à Megapólis*. Coord. V. O. Jorge. Porto-Coimbra, 2003, p. 183-192.

DYER, Christopher – *Standards of living in the later Middle Ages: social change in England c. 1200 – 1520*. Cambridge: Cambridge University Press, s.d.

FERREIRA, Sérgio Carlos – *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média*. Porto [s.n.], 2007. 327 p. Tese de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

GEMMILL, Elizabeth; MAYHEW, Nicholas – *Changing Values in Medieval Scotland - A study of prices, money, and weights and measures*. Cambridge: University Press, 1995.

GONÇALVES, Iria – *As Finanças Municipais do Porto na segunda metade do século XV*. “Documentos e Memórias para a História do Porto”, vol. XLV. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1987.

GONÇALVES, Iria – “Defesa do consumidor na cidade medieval: Os produtos alimentares (Lisboa – séculos XIV-XV)”. In *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Historica – Estudos, 1996, p. 97-116.

LOBO, A. de Sousa Silva Costa – *História da Sociedade em Portugal no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1904.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *Introdução à História da Agricultura em Portugal: a questão cerealífera durante a Idade Média*. Lisboa: Edições Cosmos, 1968.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *A Sociedade Medieval Portuguesa: aspectos da vida quotidiana*. 3.^a edição. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1974.

MARQUES, A. H. de Oliveira – “A moeda Portuguesa durante a Idade Média”. In *Ensaios de História Medieval Portuguesa*. 2.^a edição. Lisboa: Documenta Historica, 1980, p. 195-220.

MARQUES, A. H. de Oliveira – “Ideário para uma História Económica de Portugal na Idade Média”. In *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, 2.^a edição. Lisboa: Documenta Historica, 1980, p. 17-50.

MARQUES, A. H. de Oliveira – “O Surto Urbano, a Moeda e os Preços”. In *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e O. Marques, IV volume. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 181-219.

MARQUES, A. H. de Oliveira – “Pesos e Medidas”. In *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, V volume. Porto: Livraria Figueirinhas, 1992, p. 67-72.

MORAES, D. João da Soledade – *Taboadas dos novos pesos e medidas dedicadas às escolas de instrução primaria*. 2.^a edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1865, p. 9-11.

MORENO, Humberto Baquero – “Alguns aspectos das cidades medievais - Os corpos militares e a demografia”. Guimarães, 1995.

SOUSA, Armindo de – “As cortes de Leiria-Santarém de 1433”. Separata de *Estudos Medievais*, n.º 2. Porto, 1982.

SOUSA, Armindo de – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: I.N.I.C. - Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e, SILVA, Fernando Vieira da e MONTEIRO, Nuno – “O «Livro das Despesas do Prioste» do Cabido da Sé de Évora (1340-1341)”. *Revista de História Económica e Social*, Janeiro-Junho, n.º 9, 1982, p. 91-99.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Estudos de História Monetária Portuguesa (1383-1438)*. Lisboa, 1974.

ZULAICA PALACIOS, Fernando – *Fluctuaciones Económicas en un Período de Crisis - Aragón en la Baja Edad Media*. Saragoça: Institución «Fernando El Católico”, 1994.